



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DIRETORIA DO CAMPUS SOROCABA - DCamp-So

Rod. João Leme dos Santos km 110 - SP-264, s/n - Bairro Itinga, Sorocaba/SP, CEP 18052-780

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 8/2022/DCamp-So

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2022.

Para:
Secretaria dos Órgãos Colegiados
Gabinete da Reitoria

Assunto: Inclusão de Pauta Consuni - Discussão sobre a unidade Diretoria de Campus

Prezada Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho Universitário,

Vimos, respeitosamente, solicitar que seja incluída em pauta de reunião do Conselho Universitário a discussão sobre a unidade 'Diretoria de Campus'.

Apresentamos um breve histórico que justifica a presente solicitação:

Considerando que a Resolução ConsUni nº 759, de 22/11/13, aprovou a criação da unidade organizacional 'Diretoria de Campus' nos campi fora de sede da UFSCar, definindo que a implantação ocorreria na posse da gestão 2016-2020 da Reitoria. E que, por prerrogativa do Reitor, a implantação poderia ser efetivada antes do previsto;

Considerando que a Resolução ConsUni nº 842, de 29/04/2016, alterou a resolução supracitada, estabelecendo que os nomes dos candidatos a Diretores de Campus deveriam integrar as chapas concorrentes a Reitoria na campanha eleitoral de 2020, e postergando a implantação da 'Diretoria de Campus' nos demais campi fora de sede para a posse da gestão 2020-2024 da Reitoria;

Considerando que a implantação da unidade 'Diretoria de Campus' ocorreu em 2015 no campus Sorocaba e no final de 2016 no campus Lagoa do Sino;

Considerando que a Resolução ConsUni nº 27, de 18/06/2020, revogou a Resolução ConsUni nº 842, e determinou que em um prazo de seis meses da posse da Gestão 2021-2025 da Reitoria o Conselho Universitário deveria deliberar sobre a questão da Diretoria de *Campus* de Araras;

Considerando o histórico acima, que mostra que as discussões no Conselho Universitário sobre o tema 'Direção de campus' têm ocorrido predominantemente no contexto dos processos eleitorais de sucessão da Reitoria;

Por fim, considerando que as diretorias dos campi Sorocaba e Lagoa do Sino foram implantadas há sete e seis anos, respectivamente, e que, até o presente momento, não há qualquer tipo de regulamentação na UFSCar que traga uma definição clara das atribuições do diretor de campus e seu papel institucional, trazendo muita fragilidade aos gestores ocupantes desses cargos e à instituição;

Vimos respeitosamente solicitar que o Conselho Universitário volte a discutir a unidade 'Direção de Campus' de modo a construir um documento que regulamente o papel e as atribuições do diretor de campus na UFSCar. Em nossa concepção, essa discussão antecede e traz subsídios ao cumprimento da Resolução ConsUni nº 27.

Respeitosamente,

Profa. Dra. Karina Martins
Diretora do campus Sorocaba

Prof. Dr. Alberto Luciano Carmassi
Diretor do campus Lagoa do Sino



Documento assinado eletronicamente por **Karina Martins, Diretor(a) de Campus**, em 14/02/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Luciano Carmassi, Diretor(a) de Campus**, em 14/02/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0601331** e o código CRC **1C9D7D13**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.003813/2022-11

SEI nº 0601331

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

GABINETE DA REITORIA - GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 162/2022/GR
Processo nº 23112.003813/2022-11
Remetente: Gabinete da Reitoria
Destinatário(s): Secretaria dos Órgãos Colegiados

ASSUNTO: Inclusão de Pauta Consuni - Discussão sobre a unidade Diretoria de Campus

São Carlos, 16 de fevereiro de 2022.

À SOC

Para inclusão na pauta da próxima reunião do ConsUni.

Atenciosamente,

Profª. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis
Reitora em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Jesus Dutra dos Reis, Reitor(a) em Exercício**, em 17/02/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0603746** e o código CRC **BA044B00**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.003813/2022-11

SEI nº 0603746

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019